

**NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Aparecida de Goiânia, 30 de setembro de 2020.

À

**LUCAS AZEREDO PECLAT MESQUITA LTDA**

Rua 137, nº 556, Setor Marista, CEP: 74.170-120, Goiânia/GO.

**O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0006-27, com endereço na Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000, neste ato representado por sua presidência vem, por meio do presente, informar o seguinte, vem por meio da presente notificá-la da **RESCISÃO CONTRATUAL**, do contrato celebrado entre as partes, para a prestação de serviços de gerenciamento de assessoria técnica de controle interno, atendendo as necessidades do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim, nos termos do Contrato de Gestão no. 116/2017-SES-GO.

Em face do desinteresse de ambas as partes em manter a aludida contratação, considerar-se-á o referido contrato rescindido na presente data.

Ressalta-se que ambas as partes abrem mão do prazo de denúncia de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 8ª, sendo assim a presente rescisão não gera qualquer direito a indenização.

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente, e para tanto firmamos e encaminhamos a presente notificação/comunicação, conforme avençado na minuta de contrato firmado entre as partes

Atenciosamente,



Eliúde Bendo da Silva  
Presidente

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH

Ciente 30/09/20  
